



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.001
de 30 de Novembro de 2018

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.580.450,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil e quatrocentos e cinquenta reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
01.11.00	3.1.90.15.00	03.092.7003	2263	01	1645	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDIC.	1.000,00
01.11.00	3.3.90.36.00	03.092.7003	2263	01	1579	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDIC.	10.600,00
01.11.00	3.1.90.11.00	03.092.7003	2263	01	1643	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDIC.	17.100,00
01.12.00	3.3.90.36.00	27.812.3008	2112	01	1589	MANUT. DAS ATIV. DO ESPORTE E LAZER	8.000,00
01.14.00	3.1.90.15.00	04.122.7001	2234	01	1665	MANUT. DOS SERVIÇOS ADM.	600,00
02.10.00	3.1.90.15.00	04.122.7001	2234	01	0003	MANUT. DOS SERVIÇOS ADM.	350,00
03.11.00	3.1.90.15.00	08.161.8005	2267	01	0049	MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL	100.000,00
04.10.00	3.1.91.13.00	18.541.8006	2225	01	0026	DESEV. AMBIENTAL E URBANO DO MUNIC.	1.400,00
04.10.00	3.3.90.48.00	18.541.8006	2225	01	0076	DESEV. AMBIENTAL E URBANO DO MUNIC.	1.700,00
04.10.00	3.3.90.36.00	18.541.8006	2225	01	1231	DESEV. AMBIENTAL E URBANO DO MUNIC.	7.300,00
05.10.00	3.3.90.30.00	04.122.7001	2234	01	0083	MANUT. DOS SERVIÇOS ADM.	25.000,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08.244.4007	2179	01	0193	MANUT. DO RESTAURANTE POPULAR	32.400,00
08.12.00	3.1.90.16.00	10.302.1003	2011	01	0264	MANUT. DOS ATENDIMENTOS DE URG. E EMERG.	75.000,00
08.12.00	3.1.91.13.00	10.302.1003	2010	01	0267	MANUT. DE UNID. NOVEIS DE ATENDIMENTO	111.000,00
08.12.00	3.1.90.11.00	10.302.1003	2011	01	0258	MANUT. DOS ATENDIMENTOS DE URG. E EMERG.	530.400,00
08.14.00	3.3.90.36.00	10.304.1004	2019	01	1776	MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITARIA	12.000,00
08.14.00	3.1.90.18.00	10.305.1004	2024	01	0316	MANUT. DAS ATIV. DA VIG. AMBIENTAL	87.500,00
09.10.00	3.3.90.36.00	12.361.2001	2041	01	0855	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
09.10.00	3.3.90.30.00	12.361.2001	2006	01	1686	DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA	300.000,00
09.12.00	3.3.90.49.00	12.361.2001	2041	02	1708	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00
10.10.00	3.1.90.11.00	15.452.5010	2263	01	0474	MANUT. DOS SERVIÇOS D OBRAS E INFRA ESTRUT.	105.000,00
10.11.00	3.1.90.13.00	15.452.5033	2113	01	1142	MANUT. DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSP.	8.100,00
10.11.00	3.1.91.13.00	15.452.5033	2113	01	1145	MANUT. DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSP.	10.000,00



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 300 - Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.891/0001-73
Grande São Paulo

10.11.00	3.1.90.16.00	15.452.5033	2113	01	1143	MANUT. DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSP	58.000,00
10.11.00	3.1.90.11.00	15.452.5033	2113	01	1140	MANUT. DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSP	83.200,00
11.10.00	3.1.91.13.00	15.451.5011	2303	01	0500	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO	25.000,00
11.10.00	3.1.90.11.00	15.451.5011	2303	01	0498	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO	235.000,00
11.12.00	3.1.91.13.00	15.451.5011	2303	01	1731	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO	700,00
12.10.00	3.1.91.13.00	04.129.7008	2304	01	0547	GESTÃO E ADM. TRIBUTÁRIA	59.000,00
12.10.00	3.1.90.11.00	04.129.7008	2304	01	0544	GESTÃO E ADM. TRIBUTÁRIA	467.000,00
							2.586.450,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

Orgão	Econômica	Funcional	Ação	Cod.Aplic.	Despesa	Descrição	Valor Lançado
01.11.00	4.4.90.52.00	03.092.7000	2253	01	1593	CONSULTORIA JURÍDICA E CONTENCIOSO JUDIC	14.900,00
01.11.00	3.3.90.39.00	03.091.7000	2239	01	1590	APOIO AO PODER JUDICIÁRIO	10.500,00
01.11.00	3.3.90.46.00	03.092.7000	2253	01	1590	CONSULTORIA JURÍDICA E CONTENCIOSO JUDIC	3.200,00
01.12.00	3.3.90.39.00	27.812.3008	2112	01	1590	MANUT. DAS ATIV. DO ESPORTE E LAZER	8.000,00
01.14.00	4.4.90.52.00	04.124.7001	2243	01	1608	CONTROLE INTERNO	600,00
02.10.00	4.4.90.52.00	04.122.7001	2234	01	0011	MANUT. DOS SERVIÇOS ADM.	350,00
03.11.00	4.4.90.52.00	06.181.8006	2267	05	0892	MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL	59.000,00
03.11.00	4.4.90.52.00	06.181.8006	2267	01	0053	MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL	41.000,00
04.10.00	3.3.90.46.00	19.541.6006	2220	01	0075	DESEV. AMBIENTAL E URBANO DO MUNIC.	5.600,00
04.10.00	4.4.90.51.00	19.541.6006	1113	01	0077	REFORMA DE PARQUE MUNICIPAIS	5.000,00
05.10.00	3.3.90.46.00	04.122.7001	2234	01	0087	MANUT. DOS SERVIÇOS ADM.	25.000,00
07.10.00	3.3.90.46.00	08.244.4007	2152	01	0155	MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	32.400,00
08.12.00	4.490.51.00	10.302.1003	1001	02	0284	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RE. DE UNIDADES HOS	716.400,00
08.14.00	3.3.90.30.00	10.305.1004	2025	01	0519	MANUT. DAS ATIV. DE VIG. EPID.	50.000,00
08.14.00	3.3.90.39.00	10.305.1004	2024	01	1483	MANUT. DAS ATIV. DA VIG. AMBIENTAL	22.000,00
08.14.00	3.3.90.39.00	10.305.1004	2025	01	0322	MANUT. DAS ATIV. DE VIG. EPID.	20.000,00
08.14.00	3.3.90.30.00	10.304.1004	2019	05	1465	MANUT. DAS ATIV. DA VIG. SANITÁRIA	7.500,00
09.10.00	3.3.90.46.00	12.361.2001	2041	01	0844	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00
09.12.00	4.4.90.52.00	12.361.2001	2041	02	1709	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00
10.10.00	3.3.90.39.00	15.452.5010	2263	01	1822	MANUT. DOS SERVIÇOS D OBRAS E INFRA ESTRUT.	105.000,00
10.11.00	4.4.90.51.00	15.452.5033	1006	01	1426	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES DE ATEND.	130.000,00
10.11.00	3.3.90.39.00	15.452.5033	2148	01	1151	APOIO AO CIRETRAN JANDIRA	25.050,00
10.11.00	3.3.90.46.00	15.452.5033	2113	01	1152	MANUT. DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSP	2.250,00
11.10.00	3.3.90.39.00	15.451.5011	2303	05	1624	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO	260.000,00
11.12.00	3.3.90.39.00	15.451.5011	2303	01	1625	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO	700,00
12.10.00	3.3.90.39.00	04.129.7008	2304	01	1631	GESTÃO E ADM. TRIBUTÁRIA	246.000,00



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

12.10.00	4.4.90.62.00	04.129.7008	2304	01	1004	GESTÃO E ADM. TRIBUTÁRIA	270.000,00
							2.500.450,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.194, de 29 de novembro de 2017.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 30 de Novembro de 2018

Paulo Fernando Baruffi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretaria de Governo